



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 498/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Substituir membro da Comissão de Processo Administrativo, nomeada pela Portaria nº 490/2018, como segue:

- **LUCIARA APARECIDA BARBOSA** – Agente Administrativo, pela servidora **ELIANA CASAGRANDE** – Professora.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados e de acordo com a PORTARIA Nº 490/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Outubro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

CANDÓI

Publicado no Diário Oficial do Município de Candói
Nº 1636
De 06 / 11 / 2018
Assinatura: [assinatura]

www.candoi.pr.gov.br